

ANEXO I
EDITAL DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DIA 14 DE JUNHO DE 2022

REGULAMENTO PARA ELEIÇÃO DE DELEGADOS(AS)
PARA O 14º CONOJAF

Art.1º - Os(As) associados(as) da ASSOJAF-MG poderão ser eleitos(as) para participar do 14º Congresso Nacional dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais – 14º CONOJAF, a ser realizado do dia 31/08 A 02/09/2022 em Porto Seguro- Arraial D’Ajuda- BA.

Art.2º - A Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 14 de junho de 2022 elegerá até 05 (cinco) Delegados(as), além da Presidenta, com direito a voz e voto nas deliberações do Congresso.

Art.3º - As despesas de inscrição e hospedagem dos(as) Delegados(as) eleitos(as) e da Presidenta serão pagas pela ASSOJAF-MG.

P. único - As despesas de traslado - residência/aeroporto/residência- e passagens aéreas serão custeadas pelos(as) Delegados(as), que contarão com um ajuda de custo da Assojaf de R\$ 800,00 (oitocentos reais);

Art.4º - Os(As) Delegados(as) eleitos deverão apresentar, em conjunto, resenha do evento, palestras e deliberações, a ser entregue no prazo máximo de 10 dias após o término do 14-CONOJAF, a fim de que a ASSOJAF-MG participe os demais associados.

Art.5º - Este Regulamento é parte integrante do Edital de convocação da Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 14 de junho de 2022.

Art. 7º - Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria da ASSOJAF-MG.